

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ Nº 34.925.214/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: **CONTRATO Nº 033/2024-PMI**, referente a **ADESÃO DE ATA Nº003/2024 CL/PMI**, conforme processo administrativo Nº **0410.1283.2024 PMI**, cujo objeto **Fornecimento de material de consumo - combustível (óleo diesel comum e óleo diesel S10)**, visando atender ao objeto do **CONVÊNIO 012/2024-SDC/GEA- AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL A DIESEL PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS DE ACESSO NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL/AP**. Empresa Contratada: **AUTO POSTO TERCEIRO MILÊNIO**, inscrita sob CNPJ: 03.199.834/0001-66, valor de R\$ **R\$ 2.160.229,20 (Dois Milhões, cento e sessenta mil, duzentos e vinte e nove reais)**. Data da Assinatura: **05/07/2024**. Vigência: **12 meses**. Contrato original encontra-se acostada ao **PROCESSO Nº 0410.1283.2024 PMI**.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES-PMI

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: **CONTRATO Nº 032/2024-PMI**, referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023-CL/PMI**, Proc. Administrativo Nº **0510.2467/2023/SEMOSP-PMI**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CONJUNTO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL/ AP**, conforme detalhamento constante no Memorial descritivo, Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha Resumo, Planilhas Orçamentárias, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Cronograma Físico – Financeiro, Composição Analítica do BDI e Plantas anexas, Proposta nº13750.9820001/23-01, emenda 30450001 celebrado entre o Município de Itaúbal e o Ministério da Saúde. Empresa CONTRATADA: **J S DISTRIBUIÇÃO COMERCIO SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 30.867.399/0001-73, Valor de R\$ **R\$ 935.502,15 (Novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dois reais e quinze centavos)**. DATA DA ASSINATURA: **04/07/2024**. Vigência: **210 dias**. Contrato original encontra-se acostada ao **PROCESSO Nº 0510.2467/2023-CL/PMI**.



Prefeitura Municipal de

ITAUBAL



REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos
facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

CAMILA DE MATOS PINTO
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 05 de julho de 2024.

PODER EXECUTIVO

José Serafim Picanço Filho

Prefeito Municipal

Karla Cristina Palha Barbosa

Vice-Prefeita Municipal

Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves

Chefe de Gabinete

Jeffemanoel Picanço Costa

Procurador Geral

Déa Maria Picanço Machado

Secretária de Administração e Finanças

Karla Cristina Palha Barbosa

Secretária de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos

Secretária de Saúde

Rodinelson Costa Palmeirim

Secretário de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Neida Pereira do Rosario

Secretária de Meio Ambiente e Turismo

Shirley Maria Chaves Barra

Secretária de Assistência Social

Diana Mendes dos Santos

Controladoria Geral do Município

Rosimeire dos Santos Souza

Secretária Especial de Governo

Abdenego da Silva Nunes

Secretário de Obras

Iraci dos Santos Maia

Cultura, Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019